



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000522

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código de Classificação Institucional e Func.: 07300.07301.14.422.0185.3976
Nº do Proj. ou Ativ.: 004333	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EMANCIPAÇÃO DA MULHER	
Descrição Repasse para promover ações com finalidade educativa, conscientizadora e informativa, visando a construção e reconstrução do ser, para atuação na sociedade de forma consciente, com valores sociais e éticos, para que vivam com dignidade e qualidade de vida. Ass. Espaço Família Mont Serrat		
Beneficiário -		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 35.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		35.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 35.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Repasse para promover ações com finalidade educativa, conscientizadora e informativa, visando a construção e reconstrução do ser, para atuação na sociedade de forma consciente, com valores sociais e éticos, para que vivam com dignidade e qualidade de vida.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Hamilton Sossmeier



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

CERTIDÃO DE REGISTRO

Registro Nº 1000393 válido até 02/12/2023

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº **22210000037214** REGISTRAMOS a Entidade **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO FAMILIA MONT'SERRAT**, fundada em 03/11/2011, com CNPJ **15620129000170** e com sede em RUA 18 DE NOVEMBRO, 800, SALA 27, NAVEGANTES, Porto Alegre, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Márcia de la Torre
Secretária de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
Porto Alegre, 02/12/2022





Nome do documento: CERTIDAO_REGISTRO_02122022091503

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Raissa Louzada Heberle	SICDHAS / ASSTEC / 445124401	02/12/2022 10:26:35



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.620.129/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPACO FAMILIA MONT' SERRAT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO MONT'SERRAT	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DEZOITO DE NOVEMBRO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 27
CEP 90.240-040	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@INSTITUTOMONTSERRAT.ORG		TELEFONE (51) 3357-7961
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **11:56:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.620.129/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPACO FAMILIA MONT' SERRAT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-01 - Orfanatos 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DEZOITO DE NOVEMBRO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 27
--	----------------------	-------------------------------

CEP 90.240-040	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@INSTITUTOMONTSERRAT.ORG	TELEFONE (51) 3357-7961
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **11:56:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Hamilton Sossmeier
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
1.6 – Objeto: EMENDA PARLAMENTAR - ASSOC ESPAÇO FAMILIA MONT'SERRAT

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Espaço Família MontSerrat		CNPJ: 15620129/0001-70	
Endereço: Rua 18 de novembro n 800, sala 27		E-mail: secretaria@instituto montserrat.org	Site: www.institutomontserrat.org
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90240-040	DDD/Telefone: 51 3557-7962
Conta Corrente: 13.003666-2		Banco: Santander	Agência: 1002
Nome do Representante Legal: Roberto da Silva Rodrigues			

Identidade/Órgão Expedidor:607.677.7711-SSP-RS	CPF:004.037.460-27	DDD/Telefone: 51 997826159
Endereço:Rua 18 de novembro, 800 sala 27 - bairro Navegantes - Porto Alegre, RS	E-mail:secretaria@institutomontserrat.org	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

<p>3.1 – Ano de fundação: 03 de novembro de 2011</p>
<p>3.2 – Foco de atuação: Assistência Social</p>
<p>3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:</p>
<p>3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 7</p>

Atuamos com público feminino, especialmente na condição de gestante, sendo esta não planejada, depressão pós parto, que tenham vivenciado a experiência do aborto e enfrentem ou tenham enfrentado um cenário de violação de direitos. A medida em que atuar no âmbito da Assistência Social; executando serviços, programas, projetos estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social buscando a inserção deste público na rede socioassistencial e outras políticas setoriais, visará o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação destas situações.

Dispõe-se promover ações com finalidade educativa, conscientizadora e informativa, visando a construção e reconstrução do ser, para atuação na sociedade de forma consciente, com valores sociais e éticos, para que vivam com dignidade e qualidade de vida.

As usuárias acessam o serviço via demanda espontânea, busca ativa, via encaminhamento da rede socioassistencial como: CRAS, UBS, instituição religiosa, instituições do terceiro setor, empresa privada e outras instituições .

A sua participação dá através da coleta de dados, por meio de questionário e espaço de escuta, para monitoramento, avaliação e para formação de indicadores, também através da mediação no encaminhamento e articulação com as políticas públicas, ao acessarem as redes socioassistenciais, para garantia de direitos e controle social.

Trabalharemos com oficinas direcionadas a mulheres com vulnerabilidade social que estejam ou já passaram por algum tipo de gravidez inesperada.

Temos como objetivo manter atividades psicossociais regulares que incentivem e resultem na mobilização pessoal através da expressão social para manter, promover e incentivar atividades de assistência social nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de acordo com o serviço ofertado. Manter, incentivar, promover ações de combate contra o abuso sexual, violência doméstica e prática do aborto com isso incentivar e promover a informação e acesso a rede de benefícios socioassistenciais.

Contamos com um atendimento planejado, permanente e continuado, junto a mulheres em condição de gestante e seus familiares, visando orientá-los para acolhimento e aceitação da gravidez não planejada e seus cuidados. Com isso, prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e o desenvolvimento de potencialidades e aquisições.

Promovemos a qualificação profissional com projetos complementares para a experimentação de novos modelos socioeconômicos, comércio e produtos de geração de renda. Com isso apoiar a realização de formação, seminários, workshops, palestras e outras formas de ensino, junto às comunidades, escolas, empresas, órgãos públicos ou outras organizações da sociedade, com intuito de criar uma consciência sobre a gravidez não planejada, abordando sobre métodos contraceptivos, abuso sexual e violência doméstica.

As oficinas serão: roda de conversa, oficinas multidisciplinares, geração trabalho e renda, saúde da mulher e apoio a saúde.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Temos como prioridade o público feminino, especialmente na condição de gestante, sendo esta não planejada, depressão pós parto, que tenham vivenciado a experiência do aborto e enfrentem ou tenham enfrentado um cenário de violação de direitos. A medida em que atuar no âmbito da Assistência Social; executando serviços,

programas, projetos estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social buscando a inserção deste público na rede socioassistencial e outras políticas setoriais, visará o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação destas situações.

Dispõe-se a promover ações com finalidade educativa, conscientizadora e

informativa, visando a construção e reconstrução do ser, para atuação na sociedade de forma consciente, com valores sociais e éticos, para que vivam com dignidade e qualidade de vida.

4.2 – Período de execução:

a) Início: março de 2024

b) Término: dezembro de 2024

4.3 – Justificativa: O SERVI atua com público feminino, exclusivamente na condição de gestação inesperada e em vulnerabilidade psicossocial. Dispõe-se a promover ações preventivas e conscientizadoras, visando o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e o desenvolvimento de potencialidades e aquisições no contexto da maternidade. Mulheres na condição de gestante, com faixa etária de 15 a 17 anos; 18 a 29 e de 30 a 59 anos:

- em fragilidade emocional e/ou de vínculos afetivos-relacionais rompidos .
- em vulnerabilidade social e econômica;
- que vivenciam e sofrem violência e/ou negligência;
- pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de renda;
- vítimas e/ou vinculadas a programas de combate à violência e exploração sexual;

Localiza-se na Região 1 (Centro) de Porto Alegre, no bairro Floresta, uma região em constante desenvolvimento e que possui a participação ativa de sua comunidade frente às diversas demandas locais. Este engajamento acontece pela mobilização da Associação de Moradores do Bairro Floresta que desempenha um papel fundamental para congregar a comunidade, respeitando a característica residencial e comercial do bairro. Segundo o site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, **a Região 1 (Centro)** é composta pelos bairros: Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro, Cidade Baixa, Farroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Menino Deus, Moinhos de Vento, Mont'Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília e Santana. As usuárias vieram de diversas regiões da capital, principalmente das regiões mais periféricas, tais como: **Região 2 (Humaitá/Navegantes/Ilhas e Noroeste):** Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Vila Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itú, Arquipélago; Região 3 (Norte e Eixo Baltazar): Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras; Região 4 (Leste/Nordeste): Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana; Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon): Santo Antônio, Partenon, Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia e Região 8 (Restinga/ Extremo-sul): Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol.

Dentro desta abrangência atuamos juntamente com as seguintes redes de apoio:

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de referência em especialidade de Assistência Social (CAPS); Conselho Tutelar; Centro de Referência de Atendimento à Mulher Márcia Calixto (CRAM); Equipamentos públicos de educação (Rede Educacional Municipal e Estadual) e Equipamentos públicos locais de saúde (Unidade de Saúde Básica), instituições do terceiro setor, dentre outros.

Desenvolvemos um atendimento planejado, permanente e continuado, junto a mulheres em condição de gestante e seus familiares, visando orientá-los para acolhimento e aceitação da gravidez inesperada e seus cuidados. Para assim manter atividades psicossociais regulares que incentivem e resultem na mobilização pessoal através da expressão social.

Promovemos ações de combate ao abuso sexual, violência doméstica e prática do aborto e com isso incentivar e promover a informação e acesso à rede de benefícios socioassistenciais; desenvolvimento de potencialidades e aquisições.

Proporcionamos a qualificação profissional com projetos complementares para a experimentação de novos modelos socioeconômicos, comércio e produtos de geração de renda.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O SERVI RS quer com seu trabalho, diminuir o número de abortos em Porto Alegre e estado e alertar para os riscos que as mulheres correm quando pouco sabem sobre uma vida sexual saudável.

Defender a vida, significa priorizar a vida do bebê e da mãe que também corre vários riscos ao se submeter a um aborto.

O desconhecimento das inúmeras doenças decorrentes do aborto provocado, impulsiona as mulheres a buscarem soluções agressivas e prejudiciais a elas mesmas pelo resto de suas vidas.

As DSTs ou doenças sexualmente transmissíveis também são alvo do nosso trabalho, pois através de palestras informativas podemos interagir com várias áreas da sociedade e com isso, mostrar que métodos contraceptivos são importantes e decisivos quando a questão é a vida.

Trabalharemos com a meta de 40 mulheres/mês e essas oficinas se darão por meio de assistência social, escuta qualificada, rodas de conversas, práticas psicossociais e geração de trabalho e renda. Através de nosso trabalho com oficinas, queremos proporcionar, garantia de direitos e qualidade de vida a gestantes que se encontram com gravidez inesperada, violação de direitos, gestante em depressão (durante o parto e pós parto), desejo de aborto, depressão de luto neonatal.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Acolhimento: através do Serviço Social teremos uma escuta qualificada, para identificar quais serão as demandas da assistida;

Emocional e Psicossocial: através da psicologia, musicoterapia, rodas de conversas e fortalecimento de vínculos. Esse serviço é fundamental para o fortalecimento emocional das assistidas;

Prática: através das oficinas de autonomia e geração de trabalho e renda, teremos como objetivo informar, esclarecer e criar um ambiente saudável para que essa mulher se desenvolva emocionalmente, estimulando e potencializando as vivências cidadãs para seu protagonismo social, gerando novos talentos.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O local das atividades será realizado na OSC SERVI, localizada na Av. Cristóvão Colombo, nº1155, casa s/n, Bairro Floresta, CEP: 90560-002 - Porto Alegre - RS. Desenvolverá suas atividades em sede em contrato de comodato. A propriedade possui uma edificação cuja parte superior é composta por recepção, área administrativa colaborativa, sala para atendimento individual, lavabo, duas salas multidisciplinares e cozinha. Na parte inferior conta com uma sala de oficina para atividades multidisciplinares e geração trabalho e renda, sala para costura e confecções, espaço com bancada para trabalhos manuais, lavanderia, banheiro e lavabo. Na parte externa existe uma garagem que é um espaço para recepção e seleção de doações, e armazenamento de materiais.

De segunda a quinta - feira atendimento às assistidas e nas sextas - feira planejamento interno de equipe.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
---------------------------------	---	------------------------------

Realização de 40 atendimentos por mês na OSC SERVI.	Atendimentos ao mês	Através de questionários, registro de presença e relatórios internos;
---	---------------------	---

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

7 – QUADRO RESUMO

Ativ.	Descrição da atividade	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Passagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Lanches	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Oficinas	40 assistidas mês	Através de questionários, registro de presença e relatórios internos;	Mês

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>(1. Repasse do Município)</i>	<i>(R\$)35.000,00</i>
...	
TOTAL:	R\$ 35.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços e materiais fornecidos	<i>Lanches</i>	<i>7.200,00</i>
	<i>passagem</i>	<i>1.000,00</i>
	<i>oficinas</i>	<i>6.240,00</i>
	<i>Prestação de serviços pessoas Físicas/Jurídicas/Autônomos</i>	<i>14.360,00</i>
2. Consumo	<i>água, luz e internet, material de escritório, material gráfico</i>	<i>5000,00</i>
	<i>(...)</i>	Subtotal:
4. Material de limpeza	<i>Detergente, papel higiênico, sabão em pó, desinfetante, papel toalha, etc</i>	<i>1200,00</i>
	<i>- (...)</i>	Subtotal:

5. Material de limpeza	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL:						R\$ 35.000,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023

Roberto da Silva Rodrigues

Presidente

Assinatura e identificação do titular do órgão competente



[1] A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.




CERTIFICAÇÃO CEBAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS à Entidade _____

ASSOCIAÇÃO ESPAÇO FAMÍLIA MONT'SERRAT

CNPJ n.º 15.620.129/0001-70, para o período de 16/05/2023 até 15/05/2026, conforme publicação da Portaria n.º 29/2023, no Diário Oficial da União de 16/05/2023, referente ao Processo n.º 235874.0131447/2021, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto n.º 8.242/2014.


José Wellington Barroso de Araújo Dias
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate à Fome


André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social

* Este certificado não substitui a publicação no DOU.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME





**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -
CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO**

ATESTADO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º 21.332, de 19 de janeiro de 2022, que o (a) **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO FAMÍLIA MON'T SERRAT**, localizado na **Rua Dezoito de Novembro, nº 800, Bairro Navegantes**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 15.620.129/0001-70**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato triênio de Julho 2023/ Julho 2026**, assim constituída:

Presidente: Roberto da Silva Rodrigues

Vice-Presidente: Renata Fernandes Mendiando Goulart

1ª Secretária: Miriam Rosane dos Santos Tristão

2º Secretário: Rodrigo da Silva Medeiros

1º Tesoureiro: Jefferson Borges Herbe

2º Tesoureiro: Raphael da Silva Oliveira

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 25/08/2023, às 13:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25027148** e o código CRC **5697F46D**.